

Decreto Nº 49 - de 15 de Dezembro de 2005

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 52.821,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0314, de 12 de Novembro de 2004.

Decreta:

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 52.821,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.002.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	700,00

Total da Unidade 1	-----	R\$	1.700,00

Unidade 3 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.034.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	621,00

Total da Unidade 3	-----	R\$	621,00

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.122.003.2.0027 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-----R\$	100,00
12.361.012.2.0030 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	500,00
12.361.012.1.0007 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	41.900,00

Total da Unidade 4	-----	R\$	42.500,00

Unidade 5 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.003.2.0041 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
26.782.033.2.0046 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00

Total da Unidade 5	-----	R\$	5.000,00

Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.003.2.0079 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00

Total da Unidade 6	-----	R\$	3.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 52.821,00

Total Geral -----R\$ 52.821,00

Art.2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 4 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 0 - Divisão de Educação e Cultura

12.362.013.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	10.269,00
12.361.012.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 4 -----			R\$ 30.269,00
Unidade 6 - Divisão de Saúde e Saneamento			
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento			
17.512.025.2.0059 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	2.000,00
Total da Unidade 6 -----			R\$ 2.000,00
Unidade 7 - Divisão de Promoção Social			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
16.481.006.1.0025 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	1.520,00
Total da Unidade 7 -----			R\$ 1.520,00
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.029.1.0027 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	19.032,00
Total da Unidade 8 -----			R\$ 19.032,00
Total da Instituição 2 -----			R\$ 52.821,00
Total Geral -----			R\$ 52.821,00

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de Dezembro de 2005

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG